

288100693; 288100701; 288100707; 288100710; 288100711; 288100712; 288100718;
 288100722; 288100726; 288100727; 288100735; 288100750; 288100751; 288100753;
 288100761; 288100763; 288100780; 288100789; 288100813; 288100823; 288100825;
 288100827; 288100828; 288100838; 288100844; 288100847; 288100867; 288100889;
 288100919; 288100929; 288100934; 288100935; 288100936; 288100937; 288100968;
 288100969; 288100980; 288100989; 288100996; 288100998; 288101000; 288101001;
 288101004; 288101006; 288101010; 288101039; 288101040; 288101057; 288101060;
 288101061; 288101064; 288101066; 288101071; 288101108; 288101112; 288101122;
 288101140; 288101142; 288101144; 288101151; 288101175; 288101180; 288101191;
 288101194; 288101207; 288101220; 288101224; 288101226; 288101229; 288101241;
 288101243; 288101250; 288101252; 288101263; 288101267; 288101269; 288101271;
 288101272; 288101275; 288101280; 288101282; 288101283; 288101288; 288101296;
 288101301; 288101303; 288101304; 288101307; 288101313; 288101327; 288101350;
 288101363; 288101371; 288101382; 288101390; 288101391; 288101392; 288101394;
 288101407; 288101414; 288101415; 288101416; 288101417; 288101421; 288101445;
 288101448; 288101449; 288101457; 288101458; 288101468; 288101474; 288101481;
 288101484; 288101485; 288101486; 288101490; 288101494; 288101497; 288101498;
 288101513; 288101515; 288101517; 288101528; 288101539; 288101543; 288101545;
 288101565; 288101584; 288101586; 288101594; 288101605; 288101622; 288101628;
 288101633; 288101635; 288101645; 288101649; 288101653; 288101659; 288101661;
 288101662; 288101665; 288101677; 288101680; 288101685; 288101695; 288101706;
 288101711; 288101712; 288101717; 288101740; 288101743; 288101746; 288101748;
 288101771; 288101772; 288101774; 288101781; 288101783; 288101797; 288101801;
 288101806; 288101809; 288101812; 288101819; 288101825; 288101830; 288101831;
 288101840; 288101852; 288101853; 288101860; 288101861; 288101868; 288101879;
 288101884; 288101889; 288101894; 288101911; 288101914; 288101923; 288101945;
 288101946; 288101954; 288101959; 288101980; 288101981; 288101983; 288101985;
 288102001; 288102019; 288102032; 288102033; 288102042; 288102044; 288102051;
 288102058; 288102063; 288102064; 288102071; 288102074; 288102075; 288102077;
 288102080; 288102081; 288102092; 288102097; 288102101; 288102109; 288102119;
 288102127; 288102128; 288102130; 288102144; 288102148; 288102153; 288102154;
 288102156; 288102163; 288102165; 288102167; 288102172; 288102187; 288102188;
 288102190; 288102191; 288102196; 288102198; 288102199; 288102205; 288102209;
 288102212; 288102234; 288102235; 288102238; 288102243; 288102268; 288102270;
 288102278; 288102285; 288102294; 288102300; 288102306; 288102315; 288102316;
 288102327; 288102330; 288102331; 288102337; 288102342; 288102343; 288102352;
 288102355; 288102356; 288102359; 288102369; 288102373; 288102375; 288102379;
 288102384; 288102402; 288102418; 288102422; 288102423; 288102426; 288102427;
 288102434; 288102437; 288102443; 288102445; 288102448; 288102449; 288102455;
 288102466; 288102476; 288102480; 288102484; 288102489; 288102490; 288102493;
 288102502; 288102507; 288102517; 288102521; 288102523; 288102525; 288102530;
 288102541; 288102552; 288102558; 288102559; 288102562; 288102570; 288102571;
 288102579; 288102582; 288102583; 288102588; 288102591; 288102598; 288102603;
 288102614; 288102625; 288102629; 288102630; 288102631; 288102639; 288102641;
 288102644; 288102646; 288102651; 288102663; 288102677; 288102680; 288102684;
 288102691; 288102704; 288102708; 288102726; 288102728; 288102735; 288102741;
 288102747; 288102763; 288102779; 288102799; 288102809; 288102810; 288102821;
 288102831; 288102837; 288102842; 288102852; 288102854; 288102856; 288102857;
 288102861; 288102863; 288102870; 288102884; 288102900; 288102901; 288102913;
 288102915; 288102920; 288102924; 288102927; 288102933; 288102940; 288102951;
 288102961; 288102963; 288102977; 288102983; 288102993; 288102996; 288102999;
 288103002; 288103003; 288103021; 288103037; 288103041; 288103042; 288103060;
 288103064; 288103070; 288103078; 288103083; 288103091; 288103106; 288103107;
 288103110; 288103112; 288103116; 288103119; 288103120; 288103130; 288103133;
 288103135; 288103141; 288103144; 288103145; 288103147; 288103150; 288103156;
 288103160; 288103166; 288103168; 288103169; 288103172; 288103173; 288103174;
 288103189; 288103196; 288103201; 288103203; 288103204; 288103206; 288103210;
 288103213; 288103214; 288103238; 288103240; 288103241; 288103242; 288103244;
 288103247; 288103253; 288103255; 288103256; 288103259; 288103260; 288103264;
 288103266; 288103267; 288103270; 288103272; 288103274; 288103285; 288103298;
 288103304; 288103309; 288103310; 288103315; 288103317; 288103318; 288103321;
 288103322; 288103327; 288103334; 288103337; 288103343; 288103347; 288103348;
 288103354; 288103359; 288103367; 288103368; 288103369; 288103372; 288103373;
 288103379; 288103386; 288103394; 288103400; 288103401; 288103406; 288103408;
 288103415; 288103418; 288103421; 288103425; 288103426; 288103431; 288103434;
 288103436; 288103444; 288103448; 288103458; 288103461; 288103464; 288103469;
 288103472; 288103482; 288103483; 288103485; 288103486; 288103493; 288103497;
 288103499; 288103501; 288103509; 288103517; 288103528; 288103534; 288103536;
 288103537; 288103540; 288103545; 288103553; 288103555; 288103559; 288103562.

4. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA // 4.1. Os candidatos relacionados no item 1 ficam convocados para a matrícula em 1ª (primeira) chamada, conforme comunicado que será expedido pela Coordenação de Pós-Graduação Lato Sensu e Extensão (CPL/ESCS/FEPECS) e que será publicado oportunamente no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, de acordo com o quadro final de vagas autorizadas pela CNRM/MEC.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS // 5.1. A relação dos candidatos e respectiva pontuação final no processo seletivo encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

AMILCAR BARBOSA CINTRA

Diretor-Executivo, Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, Substituto

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2016 – AJUR/ FHB
 Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: IMASTER SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ nº 19048341/0001-65. Objeto: correção de erro material contido na Subcláusula 3.2 do Oitavo Termo Aditivo em referência. Vigência: a contar da data de sua assinatura. Assinam em 13 de janeiro de 2022, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: CLAUDIOALDO ALMEIDA PEREIRA.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

SELEÇÕES DE FORNECEDORES - ATOS CONVOCATÓRIOS Nº 057 e 113/2021, AQUISIÇÕES IMEDIATAS Nº 013, 014 e 015/2022 e DISPENSA Nº 002/2022

O Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação de Seleções de Fornecedores a seguir: 1) Ato Convocatório nº 057/2021 - Registro de preços para compra regular de suporte de soro móvel; 2) Ato Convocatório nº 113/2021 - Registro de preços para compra regular de medicamentos anti-infecciosos (sólido, solução oral e tóxico); 3) Aquisição Imediata nº 013/2022 - Invólucro para cadáver adulto; 4) Aquisição Imediata nº 014/2022 - Pulseiras de triagem; 5) Aquisição Imediata nº 015/2022 - Gel condutor e geleia eco gel; 6) Dispensa nº 002/2022 - Cânula traqueal siliconada.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA PUBLINEXO, por meio do endereço eletrônico www.bionexo.com

1) Ato Convocatório nº 057/2021 - Período de acolhimento de propostas inicia em 17/01/2022 às 10h00min até o dia 28/01/2022 às 09h59min. Data de abertura da sessão: 28/01/2022, às 10h00 – horário local;

2) Ato Convocatório nº 113/2021 - Período de acolhimento de propostas inicia em 17/01/2022 às 10h00min até o dia 27/01/2022 às 09h59min. Data de abertura da sessão: 28/01/2022, às 10h00 – horário local;

3) Aquisição Imediata 013/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 17/01/2022 às 08h00min até o dia 18/01/2022 às 18h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - ID 202391805);

4) Aquisição Imediata 014/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 17/01/2022 às 08h00min até o dia 18/01/2022 às 18h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - ID 202461918);

5) Aquisição Imediata 015/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 17/01/2022 às 08h00min até o dia 18/01/2022 às 18h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - ID 202468839);

6) Dispensa 002/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 17/01/2022 às 08h00min até o dia 18/01/2022 às 18h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - ID 202506001);

Informações referentes às Seleções de Fornecedores poderão ser solicitadas por meio dos e-mails: compras.materiais@igesdf.org.br, compras.medicamentos@igesdf.org.br, brecompras.imediatas@igesdf.org.br.

Brasília/DF, 14 de janeiro de 2022

GISLEI MORAIS DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 15/2022

Processo: 00080-00246856/2021-74 - Partes: SEEDF X JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI. Objeto: a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis - Feijão Carioca in natura, por meio de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal - PAE/DF. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 140. Nota de Empenho: nº 2022NE00006, no valor de R\$ 5,67 (cinco reais e sessenta e sete centavos), emitida em 12/01/2022. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 2.185.189,65 (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 13/01/2022. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI: OLAVO BEZERRA DA NÓBREGA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 03/2021

Processo: 00080-00004898/2020-59.

O Presidente da Comissão de Licitação, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, instituída pela Ordem de Serviços nº 355, de 27 de dezembro de 2021, em conformidade

com as normas da Lei nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público resultado final da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 03/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para obra de construção de CEPI – Centro de Educação para Primeira Infância - TIPO 2 (Projeto próprio) do Programa PRÓINFÂNCIA/ FNDE, em terreno de 3.217,58 m² e área construída de 1.102,74 m². A edificação conta com 05 salas para atendimento às crianças de 0 a 06 anos, 01 sala multiuso, fraldário, lactário, salas administrativas, sanitários, cozinha e dependências, refeitório, playground, fechamentos com gradil, portões e muro, calçadas, rampas, estacionamento, canteiros, tratamento paisagístico, bancos, postes de iluminação, paraciclo, mastros de bandeiras, lixeiras e reservatório de água, em terreno localizado na Quadra 03, AE 02, Setor Leste - RA XXV - SCIA (Estrutural) - DF, sagrando-se vencedora do certame a licitante FIBRA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 07.713.994/0001-32, com o valor global de R\$ 3.394.163,75 (três milhões trezentos e noventa e quatro mil cento e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos). O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação.

RENI FERNANDES

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO RECANTO DAS EMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COORDENADORA REGIONAL DE ENSINO DO RECANTO DAS EMAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, resolve:

CONVOCAR DAIANE ALVES DE LIMA, CPF 043.*.*-93, impreterivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas/ASSESSORIA, endereço Quadra 203, Área Especial, Lote 32 (Prédio da antiga Faculdade da Terra FTB) CEP 72610-300, telefone 3091-2614, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00199737/2021-15, que trata de ressarcimento de valores ao erário da atuação como EDUCADORA SOCIAL VOLUNTÁRIO.

ARIANE CRISTINA GOMES DE FRANCA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 921446/2021

Espécie: Convênio nº 921446/2021. Processo: 00054-0000684/2022-74. Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Convenente: POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Objeto: Fortalecer a Polícia Militar do Distrito Federal, por meio da aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Viaturas., Valor Total: R\$ 3.186.805,75, Valor de Contrapartida: R\$ 3.600,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 3.183.205,75, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000278, Valor: R\$ 758.460,75, PTRES: 197922, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 443041; Num Empenho: 2021NE000277, Valor: R\$ 2.000.000,00, PTRES: 197935, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 443041; Num Empenho: 2021NE000276, Valor: R\$ 424.745,00, PTRES: 197976, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 333041, Vigência: 23/12/2021 a 30/04/2023, Data de Assinatura: 23/12/2021, Signatários: Concedente: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, Convenente: MARCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS.

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Em 13 de janeiro de 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, NOTIFICA (Referência SEI 00054-00075276/2019-71, 66416395) o Sr. Alessandro Salgueiro da Rocha, CPF: 602.***.321.** e a Sra. Nubia Cristina Alves da Silva, CPF: 840.***.381-**, proprietários da Empresa NCA da Silva Comércio de Peças e Serviços Eireli, CNPJ 10.751.934/0001-19, para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta notificação, apresentarem DEFESA ESCRITA, conforme artigo 50, inciso VI, da Instrução Normativa nº 04/2016-CGDF, referente ao processo de Tomada de Contas Especial acima epigrafado, em que, por meio da Ata de Ultimação de Instrução, constante dos autos, uma vez que sua conduta de não levar as irregularidades as quais presenciaram à autoridade competente no mais curto prazo e assumir compromissos, prestar declarações ou divulgar informações em nome da corporação sem autorização contribuiu para causar prejuízo quanto à UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE TABELAS DE PREÇOS E SERVIÇOS, totalizando o prejuízo de R\$ 11.146,33 em 30 de março de 2017. Atualizado em 09/04/2021 pelo TCDF - SINDEC, obtivemos o valor de R\$ 12.796,14; II - COBRANÇA EM DUPLICIDADE DE ITENS, PEÇAS E/OU SERVIÇOS, totalizando o

prejuízo de R\$ 66.051,95. Atualizado em 09/04/2021 pelo TCDF - SINDEC, obtivemos o valor de R\$ 75.828,52; III - SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTE INCOMPATÍVEL COM O TIPO DE VIATURA, totalizando o prejuízo de R\$ 426,54. Atualizado em 09/04/2021 pelo TCDF - SINDEC, obtivemos o valor de R\$ 489,67, conforme Relatório (53201078), totalizando R\$ 89.114,33, ensejando assim a obrigatoriedade de ressarcimento do prejuízo ao Erário. Diante disso, lhe é dado vistas dos autos, salientando, que as Razões de Justificativa (rito ordinário) deverão vir acompanhadas das respectivas provas documentais, sendo-lhe facultado ainda reproduzir imagens dos autos. Ressalta-se que, se for de vosso interesse, Vossa Senhoria poderá ressarcir integralmente o prejuízo, quanto à UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE TABELAS DE PREÇOS E SERVIÇOS, totalizando o prejuízo de R\$ 11.146,33 em 30 de março de 2017. Atualizado em 1º de dezembro de 2020, conforme o IPCA, obtivemos o valor de R\$ 12.355,46; II - COBRANÇA EM DUPLICIDADE DE ITENS, PEÇAS E/OU SERVIÇOS, totalizando o prejuízo de R\$ 66.051,95. Atualizado em 1º de dezembro de 2020, conforme o IPCA, obtivemos o valor de R\$ 73.217,10; III - SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTE INCOMPATÍVEL COM O TIPO DE VIATURA, totalizando o prejuízo de R\$ 426,54. Atualizado em 1º de dezembro de 2020, conforme o IPCA, obtivemos o valor de R\$ 472,87, com base no inciso IV do Art. 5º da Resolução nº 102/98- TCDF, providenciando documento de Arrecadação de Receita na Auditoria da PMDF ou realizar o pagamento parcelado, nos moldes da Decisão nº 4463/2004-TCDF. Destaca-se, também, que a inércia ou a improcedência da peça defensiva resultará em confirmação do débito apurado e consequente registro de inscrição contábil junto ao Governo do Distrito Federal, bem como o envio dos autos para providências administrativas e judiciais junto à Procuradoria Geral do Distrito Federal (rito sumário) / ao Tribunal de Contas do Distrito Federal (rito ordinário), visando ao processamento da fase externa da tomada de contas especial. Conforme Tomador de Contas da TCE 2019.0511.11.0028 (Sei/GDF 00054- 00075276/2019-71).O prazo para interposição de recurso escrito dessa decisão é de 10(dez) dias, a contar do recebimento desta notificação, através de seu representante ou por procurador constituído, podendo exercer seu direito junto ao Departamento de Logística e Finanças/ PMDF, situado no Anexo do Quartel do Comando Geral – SAISO – Área Especial 04 – CEP 70.610.200 – Brasília – DF; Fone: (061) 3190-5519 / 3190-5521, no horário de 13h00min às 19h00min.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2022, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 02/2002, PROCESSO 00054-00143669/2021-39, CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa RUSSEBR BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.454.389/0001-69, localizada na Rua Antônia Martins Luiz, nº 589, Distrito Industrial João Narezzi, Indaiatuba/SP, Brasil, CEP: 13.347-404, Telefone: (19) 3825-9900, Fax: (19) 3825-9905, representada pelo Sr. JUAN RUBEN CALBUCOY OLIARTE, RG RNE nº Y080***-A (CGPI/DIREX/DPF), CPF nº ***.809.80*.*, daqui em diante denominada CONTRATADA, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, com fornecimento de instrumentos, do equipamento LASER LUMENIS (tombamento nº 03600.187.219, sistema nº 0638-803-01 e série nº 008), utilizado pelo serviço da urologia do Centro Médico da PMDF, de acordo com as especificações do nº 05 deste Projeto Básico (75407516). ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo: 00053-00068467/2019-12. Cessão de Uso nº CS0002/2021-Senado Federal. Partes: SENADO FEDERAL X CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Modalidade: Não aplicável. Objeto: presente TERMO tem por objeto a CESSÃO ONEROSA do espaço físico localizado no 27º andar do Anexo I, Sala 05, com área de 29,34 m2, utilizando o ramal 4620, e acesso ao parque computacional com computador do Senado Federal. Valor: R\$ 2.641,64. Vigência: Início: 23/12/2021 - Final: 22/12/2026. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pelo CBDMDF: Rogério Alves Dutra.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 08/2019

Processo: 00053-00050105/2018-86. Partes: CBDMDF x MARIA VERBENA CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ nº 03.567.688/0001-84. Objeto: rescisão unilateral do contrato com fulcro no inciso X do art. 78, c/c inciso I do art. 79, ambos da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 07/01/2022. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. HELIO PEREIRA LIMA, Diretor de Contratações e Aquisições.